



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1316/2026

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 2/2026

BASE LEGAL: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 17, do Decreto Municipal nº 4366/2022.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comunitária Quilombola dos Remanescentes de Quilombos Vó Minda e Tio Adão – ACQR Vó Minda e Tio Adão Afro Revelação - CNPJ nº 58.592.243/0001-46. ENDEREÇO: Estrada Faxinal dos Cabrais, s/n – Interior - NOVO CABRAIS / RS, CEP 96545-000

OBJETO PROPOSTO: Firmar Parceria entre as partes que envolve a necessidade de fortalecimento da cultura afro-brasileira no município considerando sua relevância histórica, social e cultural. A ausência de ações estruturadas e contínuas limita o acesso da população a espaços de reflexão, aprendizado e valorização das tradições afro. A parceria, por meio de termo de fomento, permitirá a execução de emendas impositivas destinadas à associação quilombola, possibilitando a melhoria da infraestrutura física da entidade e a ampliação das atividades culturais e educativas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.998,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Seis (6) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração/ Fomento.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Previsão na Lei Federal 13.019/2014, em seu artigo 29.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada via protocolo web, em <https://novocabrais.1doc.com.br/atendimento>.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2026.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal